

PROGRAMA RECONSTRUIR
Acolhimento e acompanhamento após o desligamento de
Venezuelanos em situação de refúgio

Plano de Ação Humanitária
ao Fluxo Migratório de Venezuelanos
no Município de Araçariguama

Período de execução: Janeiro a Junho - 2022

Araçariguama SP, janeiro de 2022

07/03/2022
[Assinatura]

1

SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO DA AEBVB

1. Dados Jurídicos da AEBVB
2. Diretoria Estatutária
3. Finalidade Estatutária - Última atualização em 11 de dezembro de 2017
4. Um pouco da história do Programa Reconstruir
5. Área de atuação
6. Títulos e registros em órgãos públicos

II. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1. JUSTIFICATIVA
2. PARCERIAS MAIS RELEVANTES
3. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DO REFÚGIO DE VENEZUELANOS NO BRASIL
4. Fundamentação Legal
5. Compromisso

III. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

1. Dados sobre Plano de Ação
2. Objetivos
3. Metodologia
4. Estrutura Das Casas e Equipamentos Destinados ao Acolhimento das Famílias Venezuelanas
5. Impacto Esperado
6. Recursos Humanos
7. Utilização Dos Recursos
8. Monitoramento E Avaliação

I. IDENTIFICAÇÃO DA AEBVB

1. Dados Jurídicos da AEBVB

Nome: Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB

CNPJ: 50.811.330/0001-35

Endereço: Rua Bom Pastor nº 300 – Bairro Vale da Bênção

Cep.18147-000

Município: Araçariçuama/SP

E-mail: valedabencao@valedabencao.org.br

Telefones (11) 4136 4777 Tel./fax: (11) 4136 4771

Do Representante Legal

Presidente

Jonathan Ferreira dos Santos

RG n.º 16.850.401-7 – SSP/SP e CPF n.º 119.858.019/49

Alameda Caná, 29 – Vale da Bênção

Araçariçuama/SP

Diretor de Programas Sociais (Técnico Responsável pelos Programas Sociais)

Débora Lília dos Santos Fatur

Telefone: 4136-4777 4136 4771

Cargo: Diretora de Programas Sociais

Formação Profissional: Bacharelado em Psicologia

2. Diretoria Estatutária

Cargos não remunerados, com vigência de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023

Presidente: Jonathan Ferreira dos Santos

RG n.º 16.850.401-7 – SSP/SP e CPF n.º 119.858.019/49

Brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa

Alameda Caná, 29 – Vale da Bênção

Araçariçuama/SP

Vice-presidente: Silas Marchiori Tostes

Brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa

RG n.º 8.521.901-0 SSP/SP e CPF n.º 022.547.338/00

Alameda Hebron, n.º 204 – Vale da Bênção

Araçariçuama/SP

1.º Secretário: Ilda Rocha de Araújo

brasileira, solteira, ministra de confissão religiosa

RG nº MG 4.362.304 - SSP/MG e CPF nº 651.331.536/00
Rua Bom Pastor, nº 300, Vale da Bênção
Araçariguama/SP

2.º Secretário: Elio Zarpelon
Brasileiro, casado, engenheiro civil
RG nº 4.268.599-0 SSP/SP e CPF nº 410.300.288/34
Rua Apiacás, nº 600, apto 154 – Perdizes
São Paulo/SP.

1.ª Tesoureira: Elaine Cristina Costa
Brasileira, solteira, maior e capaz, coordenadora
RG nº. 18.887.349-1 SSP/SP e CPF nº. 192.638.028/23
Rua Bom Pastor, nº 300. – Vale da Bênção
Araçariguama/SP

2.ª Tesoureira: Silvia Oliveira França
Brasileira, casada, tesoureira
RG n.º 20.727.013-2 SSP/SP e CPF n.º 160.830.228/86
Rua dos Lírios, n.º 60, Jardim São José
São Roque/SP

Vogal: Atila Alves dos Reis
brasileiro, casado, músico
RG nº 34.635.749-4 - SSP/SP e CPF nº 301.353.198-38
Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção
Araçariguama/SP

3. Finalidade Estatutária - Última atualização em 11 de dezembro de 2017

Alteração: foi retirado do Estatuto, a Medida Sócio educativa de Liberdade Assistida por não mais estar sendo executada pela AEBVB desde 2014. A nova configuração do Capítulo I, Artigo 2º, ficou como segue abaixo:

CAPÍTULO I, Artigo 1º e 2º

Artigo 1.º - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO, também designada pela sigla **AEBVB**, constituída em data de dezesseis de junho de um mil novecentos e oitenta e três, é por uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Araçariguama, Estado de São Paulo, e fora na Comarca de São Roque – SP.

Artigo 2.º - A AEBVB tem por finalidade:

4. Prestar serviços de relevância pública e caráter social, cultural, esportivo, recreativo, educacional e de sustentabilidade ambiental.
5. Promover assistência social a crianças, jovens, idosos e famílias, através de:
 - **Creches** – atendendo crianças de 2 a 6 anos, provenientes de famílias de baixa renda, em período integral, proporcionando um ambiente seguro e saudável para que as mães possam trabalhar fora;
 - **Serviços de Acolhimento Institucional** – atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, vítimas de maus tratos, orfandade, negligência e abandono;
 - **Programas para Terceira Idade** – atendendo idosos através de atividades psicossociais, num sistema de moradia permanente.
 - **Programas de desenvolvimento comunitário** – atendendo famílias e promovendo o desenvolvimento na comunidade.
 - **Programas de desenvolvimento profissional** – promovendo a capacitação e profissionalização de adolescentes e jovens.
 - **Programas de acolhimento de refugiados** – atendendo refugiados e suas famílias, com vistas a sua integração social, profissional e cultural.
 - **Programas de incentivo ao Esporte** – através de parcerias com organizações especializadas na promoção de eventos esportivos voltados para atividades esportivas sociais, de recreação e lazer, coletivas ou individuais, que contemplem todas as faixas etárias.

4. Um pouco da História do Programa Reconstruir

Em 1985 nasce a Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB. Desde então, temos tido o privilégio de contribuir para o resgate de milhares de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. O trabalho visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a autonomia de indivíduos e famílias para o exercício da cidadania plena.

Desde 2016 a AEBVB está acolhendo refugiados que migram de seus países, vítimas de violação de direitos humanos em consequência de guerras, conflitos políticos, sociais e religiosos.

Já acolheu aproximadamente 170 pessoas vindas da Líbia, Nigéria, Iraque, Egito, Síria e Iêmen e Venezuela.

A acolhida de venezuelanos começou em 2019 quando celebrou parceria com o Governo Federal, iniciando sua *participação no Programa de Interiorização de Venezuelanos no Brasil.*

Possui acomodação para até 10 famílias por um período de até quatro meses. Oferece o aprendizado da língua portuguesa, regularização dos documentos pessoais, noções sobre a cultura brasileira, economia familiar, apoio psicológico, capelania, cuidados na área da saúde e inserção no mercado de trabalho. O principal requisito para o desacolhimento é o vínculo empregatício para garantir a sustentabilidade da família.

Ao ser desacolhida, a família continua sendo acompanhada até que se encontre apta para viver com independência e autonomia na nova cultura.

O Programa Reconstruir tem trabalhado constantemente na formação de uma rede de igrejas, empresas e organizações que possam apoiar essas famílias e garantir o fortalecimento da autonomia e independência após o desligamento.

Para garantir um acolhimento efetivo, a AEBVB segue alinhada às prerrogativas da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109/nov./2009**, quando trata do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Impacto esperado:

- ✓ A redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- ✓ O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- ✓ A proteção familiar e a autonomia;
- ✓ O acesso a oportunidades com dignidade e igualdade de direitos
- ✓ O rompimento com o ciclo da pobreza extrema.

5. Área de Atuação

A Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, enquadra os serviços que executa dentro da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais segundo RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

- **Proteção Social Básica**

Arte & Vida: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. População em situação de vulnerabilidade social pela ausência de renda, precário ou nulo acesso

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Casa Nova Vida: Medida Protetiva de Acolhimento Institucional, Lei nº. 12.010/09, art. 101

Programa Reconstruir: Acolhimento de famílias em Situação de Refúgio, Lei n. 13.445; DE 24 DE MAIO DE 2017 – Lei de Imigração.

6. Títulos e registros em Órgãos Públicos

CEBAS – Portaria nº 251/2019, item 5 de 27/02/2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/08/2018, com validade 08/02/2018 a 07/02/2021
Protocolo Renovação nº 235874.0026987/2020
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social: nº 014077-09 data 17.09.97
Utilidade Pública Municipal/Sorocaba – lei 1.337 de 22/11/1983
Utilidade Pública Municipal/Araçariguama – lei nº 371 27/10/2004
Utilidade Pública Municipal/São Roque- lei nº 2.100 de 30.11.92
Utilidade Pública Estadual - lei nº 9.025 de 26.11.1994
Utilidade Pública Federal - Decreto de 16.09.1997
CNPJ Sede: 50.811.330 /0001-35 datas: 29.07.83
CMDCA/Araçariguama Sede - Nº 01/99
CMDCA/ Sorocaba Nº 47
CMAS Araçariguama – Certificado de Inscrição 001/99 - Emissão 27/05/2021 Válido por um ano
CMAS - Sorocaba - Inscrição 17.05.1999

II. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1. Justificativa

O Brasil sente o reflexo dos agravos sociais e políticos decorrentes da crise humanitária da Venezuela. Conforme dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, os imigrantes venezuelanos atravessam diariamente a fronteira com o Brasil por Pacaraima/RO. Mesmo em tempo de pandemia, esse processo migratório continua através de rotas clandestinas, o que acarreta maiores riscos e sofrimento a essa população.

Fatores para a entrada no Brasil: Busca de recursos para ajudar os familiares que permanecem em seu lugar de origem; acompanhar cônjuges que já estão no Brasil; melhor

condição de vida para os filhos; fuga da fome, da pobreza extrema, perseguição política e da violência.

De acordo com o artigo 4º da nova Lei de Migração (Lei 13.445, de 24 de maio de 2017), é garantida no território nacional, em condições de igualdade com os nacionais:

A inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade.

Acesso aos serviços públicos de saúde, educação, assistência e previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

Isenção das taxas, mediante declaração de hipossuficiência econômica. Ao migrarem para o Brasil, os venezuelanos adquiriram qualidade de refugiados, pela Lei 9.474 de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951.

É necessário que os imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade social, em busca de acolhida no Brasil, tenham suas necessidades básicas supridas através da acolhida provisória, alimentação, encaminhamentos para a saúde, educação, orientação para a inserção no mercado de trabalho visando o fortalecimento familiar, a regularização da documentação pessoal, tudo isso a fim de garantir que possam seguir suas vidas com autonomia e dignidade no território brasileiro: este é o objetivo principal do PROGRAMA RECONSTRUIR.

As famílias venezuelanas chegam até o Vale da Bênção, através do **“Programa Acolhida” do Governo Federal em parceria com a ACNUR**

2. Parcerias Mais Relevantes

- Caritas São Paulo: Apoio para inserção no mercado de trabalho. Tem prestado orientação jurídica para os casos mais complexos que atendemos.
- ACNUR - Alto Comissariado da ONU para Refugiados: Parceria fundamental na orientação e apoio no acolhimento das famílias Venezuelanas.
- COMPASSIVA: Apoio jurídico ao acolhido.
- ADUS – Instituto de Reintegração do Refugiado/Brasil: Orientações sobre o ensino da língua portuguesa para estrangeiros. Apoio com a cartilha da língua portuguesa.
- Missão Paz: Capacita e encaminha o refugiado para o mercado de trabalho
- IBAB- Igreja Batista da Água Branca: Ajuda no custeio de algumas despesas das casas.
- Empresas e comercio local: Inserção dos venezuelanos no mercado de trabalho.

- Rede de igrejas parceiras: acolhimento e apoio as famílias no término do acolhimento institucional, contribuem no processo de aculturação das famílias.
- UWM - United World Mission: Apoio na realização do Fórum anual e elaboração da cartilha de mobilização e capacitação na temática do refúgio.

3. Ações De Sensibilização, Mobilização e Capacitação Sobre o Refúgio De Venezuelanos No Brasil

Fóruns realizados desde 2017

Objetivo do Fórum: despertar igrejas, redes e organizações sociais para ações de fortalecimento e cuidado das famílias refugiadas, O Fórum tem reunido aproximadamente setenta representantes de redes, igrejas, organizações sociais da sociedade civil e governamental.

Temas

- 2017: LUGAR DE REFÚGIO – Um olhar atento para o Brasil; Preparando a Igreja para receber refugiados.
- 2018: “A Integração do Refugiado na Comunidade Brasileira”.
- 2019: “Igreja Fortalecida, Igreja que Acolhe”.
- 2021: “Igreja e Refugiados” – Caminhos para o amanhã.

Cartilha e Curso on-line sobre acolhimento a refugiados

A cartilha “Igreja, Lugar de Refúgio” foi elaborada e editada em 2021, com a proposta de ser uma ferramenta de mobilização, orientação e capacitação das igrejas para o apoio e acolhimento de famílias refugiadas no Brasil. A United World Mission – UWM, uma organização cristã internacional com mais de 75 anos, parceira da AEBVB, financiou a produção desta cartilha. <https://valedabencao.org.br/igrejarefugio>

O curso está na plataforma sympla play, que pode ser acessado pelo computador ou pelo celular (aplicativo: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sympla.tickets>)

4. Fundamentação Legal

LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997, Art. 1º

Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontrar-se fora do seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Lei n. 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017 – Institui a Lei de Imigração.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante

5. Compromisso

Através deste Plano, a AEBVB externa o compromisso de acolher imigrantes venezuelanos, garantindo a inserção social, atuando em articulação com as demais secretarias municipais, estaduais e Federal. Reforça o caráter cooperativo e humanitário da ação, buscando contribuir por soluções duradouras para a população venezuelana no processo de interiorização no Brasil.

Embasada nos documentos internacionais e nacionais para atender o fenômeno de entrada de venezuelanos no país, a AEBVB está colaborando com o Governo Federal que vem solicitando apoio de todas as unidades federadas para promoção da acolhida desses imigrantes.

6. Rede Socioassistencial Local para atendimento das famílias

Organizações	Tipo de Apoio
CRAS	Cadastramento das famílias, trabalho integrado sobre a situação sócio assistencial das famílias e encaminhamento para benefícios
Conselho Tutelar	Acompanhamento, se necessário, em situações de violação de direitos de crianças/adolescentes. Situações de maus tratos e negligência dos pais
CMAS e CMDCA	Registro do Serviço nesses órgãos para fins de acompanhamento e monitoramento do serviço
Rede de Educação Pública	Inserção das crianças e adolescentes em creches, escolas e programas de arte e cultura

Encaminhamento de currículos para inserção no mundo de trabalho	
Empresas empregadoras	O programa tem articulado uma rede de empresas que tem contratado os Venezuelanos, garantindo a seguridade dos mesmos, conforme as prerrogativas das leis trabalhistas brasileiras.
SUS Araçariquama	Matrícula no SUS/UBS para encaminhamento para vacinas, consultas, exames e procedimentos médicos
Secretaria de Assistência social	Apoio ao serviço e intermediação deste Plano no Governo Federal
R4V	Participação na Plataforma Setor de Proteção R4V Brasil - coordenação para refugiados e migrantes da Venezuela
Rede de parceiros: Igrejas, organizações sociais e pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiam as famílias no processo de adaptação à nova cultura - Contribuem com doações de roupas e alimentos - Acompanham as famílias no pó desligamento do serviço de acolhimento, quando eles estão se estabelecendo em suas próprias casas.

III. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO – Acolhimento e apoio a Venezuelanos em situação de refúgio

1. Dados Gerais sobre o Serviço

Órgão Proponente: Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, Programa RECONSTRUIR, através de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Araçariquama SP.

Local de Execução: Rua Bom Pastor nº 300, Bairro Vale da Bênção /Araçariquama - SP

Período de Execução e quantidade de atendidos: 1 de janeiro a 30 de junho de 2022

Capacidade de acolhida: acolhimento e acompanhamento a venezuelanos: Imigrantes venezuelanos, oriundos do fluxo migratório da Venezuela em razão da crise econômica e política do país de origem e a outras questões sociais que estão afetando a população.

Período de funcionamento: Atendimento ininterrupto (24 horas). Sistema de Acolhimento Institucional modalidade Casa de Passagem com

Atendimento ao Público: segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas, com agendamento

2. Objetivos

Objetivo Geral

Oferecer acolhimento temporário para até 100 imigrantes venezuelanos durante o período de acolhimento e logo após, visando o fortalecimento e a autonomia desta população. Para

Tanto, estará contratando equipe técnica garantindo escuta qualificada e provisão das necessidades básicas, moradia no período do acolhimento e encaminhamento para o trabalho.

Objetivos Específicos

- Assegurar acolhimento temporário em condições dignas e seguras para até 100 pessoas;
- Garantir proteção integral;
- Contribuir para a inserção do usuário na rede socioassistencial e acesso aos serviços de saúde e benefícios garantidos por lei;
- Facilitar o processo de aculturação das famílias ao novo meio social através de atividades em grupo e inserção em atividades de arte, cultura e esporte;
- Contribuir para que não haja na família situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir com a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares, possibilitando o bem estar e a convivência comunitária;
- Orientar as famílias quanto a necessidade de proteção contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Promover o acesso à educação através da matrícula em creches e escolas públicas;
- Orientar e encaminhar para a regularização da situação imigratória/migratória;
- Contribuir para desenvolvimento de oportunidades e fortalecimento de tomada de decisões com autonomia;
- Articular com atores estratégicos para a promoção e acesso ao mundo do trabalho e Inclusão social.

3. Metodologia

Plano a ser desenvolvido durante o período de permanência do acolhido no Programa Reconstruir, garantindo a participação dos usuários e a valorização de suas vivências e experiências a partir das etapas de intervenção delineadas a seguir:

PRIMEIRA FASE - Assegurar ao acolhido condições básicas para sua inserção no novo meio social

Atividade	Indicadores de Resultados	Prazos de execução	Forma de verificação
Preparação para a chegada da família	Acolhimento em condições de dignidade; Casa:	Antes da Chegada do acolhido	Pessoas e famílias acolhidas e protegidas

	<ul style="list-style-type: none"> - Equipada com utensílios, roupa de cama mesa e banho durante a permanência no Programa. - Acesso a espaços que garantam, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Suprida com material de higiene pessoal e vestuário - Condições físicas que garantam a privacidade. 		
Inserção na comunidade	- Famílias inseridas nos serviços sócioassistenciais	1ª semana	Acolhidos com acesso aos serviços socioassistenciais
Convivência familiar, grupal	- Conhecimento e comprometimento com as regras do "Regimento Interno" do serviço	- 1ª Semana e qdo houver necessidade.	A boa convivência e o bem-estar de todos.
Alimentação	- Pessoas saudáveis fisicamente, com acesso a padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	Compras mensais e semanais.	Verbalização dos acolhidos quanto à qualidade e quantidade dos alimentos.
Apoio Jurídico	- Pessoas com documentos regularizados ou encaminhados com a finalidade de regularização da situação migratória no país.	1ª semana e Agendament o nos órgãos competentes	Refugiados de posse dos documentos pessoais: protocolo de solicitação de refúgio na Polícia Federal e CPF.
Inserção do usuário na rede socioassistencial	<p>Pessoas cadastradas e referenciadas no CRAS com acesso aos benefícios sociais.</p> <p>Matriculadas no SUS, e orientados para tratamentos de saúde física e psicológica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de vacinação - Benefícios socioassistenciais garantidos - Matrículas efetivadas na rede educação pública e creche 	30 primeiros dias	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório com Matrículas efetivas na rede de saúde e educação público - Relatórios sobre o estado da saúde física e psicológica dos acolhidos
Aprendizado da Língua Portuguesa e imersão cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Professores capacitados - Planos de aulas teóricas e práticas bem elaborados; - Acolhidos inseridos nas oficinas culturais internas e externas - Agenda de passeios culturais locais, Almoços temáticos em datas especiais e comemorativas. 	<p>A partir da 1ª semana do acolhimento</p> <p>Presença mínima de 75% nas aulas de idioma</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Depoimento dos usuários - Avaliações orais e escritas - Listas de presença

Atividades	Indicadores de Resultados ou metas	Prazos de execução	Forma de Verificação
Escolarização dos filhos	<ul style="list-style-type: none"> - Matrículas efetivadas da educação formal; - Pais orientados para acompanhar o processo de escolarização dos filhos. - Crianças de posse do material escolar e uniforme. - Crianças com dificuldade de aprendizado encaminhadas para acompanhamento profissional na rede de educação. 	Durante todo o processo de acolhimento	<ul style="list-style-type: none"> - Bóletins dos alunos. - Depoimentos dos pais. - Relatórios dos professores.
Acompanhamento técnico	<p>Escuta qualificada realizada pela equipe técnica, sem julgamentos prévios, com encaminhamento das demandas apresentadas pela família; Encaminhamentos realizados para o acompanhamento familiar; Perfil individual e familiar levantado para a construção do “Plano de Atendimento Individual” que norteará a inserção nos serviços socioassistenciais ofertados no município; Família apoiada e fortalecida na sua função protetiva.</p>	Durante todo o período de acolhimento	Relatórios técnicos sobre os encaminhamentos das famílias e depoimentos sobre melhoria na qualidade de vida das pessoas
Trabalho e Atividades produtivas e geração de renda	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoas cadastradas em sistema de recrutamento online. - Pessoas inseridas na rede de qualificação e requalificação para o mercado de trabalho. - Currículo Vitae encaminhados ao PAT - Balcão de Emprego para recrutamento pelas empresas, com conhecimento sobre as leis trabalhistas brasileiras, diferenças culturais e postura no trabalho. 	- A partir do 3º mês	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de participação em cursos profissionalizantes - Vínculos trabalhistas efetivados.
Saúde Emocional	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoas com dificuldades emocionais sendo atendidas e acompanhadas visando o bem-estar 	Grupos semanais e	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório dos atendimentos e encaminhamentos de saúde mental.

	emocional e minimização de conflitos pessoais, familiares e choque cultural. - Crianças e adolescentes fortalecidos quanto à proteção contra violência e abuso sexual. - Famílias conscientes do seu papel de proteger e oferecer um lugar seguro para crianças e adolescentes contra qualquer tipo de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	atendimento individual com a psicóloga. Encaminha Mentos para atendimento e tratamento específico.	Depoimento sobre a satisfação dos usuários ao passarem pelo processo do cuidado emocional.
--	--	---	--

TERCEIRA FASE - Desligamento do acolhido e orientando-o quanto a sua independência

Atividades	Indicadores de Resultados	Prazos de Execução	Forma de Verificação
Mudança para a nova moradia	- Casa alugada ou cedida com a mobília necessária para o início da nova fase da família. - Mudança executada	Iniciar o processo de desacolhimento desde a chegada no abrigo;	- Foto da casa - Contrato de aluguel assinado.
Despedida do Programa	- Eventos de despedida realizados - Transferências escolares e novas matrículas efetivadas	Último mês	- Depoimento sobre o novo domicílio - Visita da A.S. no novo domicílio

QUARTA FASE - Primeiros meses na residência oficial da família

Atividades	Indicadores	Prazo de execução	Forma de Verificação
Acompanhamento após o desligamento do Programa.	- Visitas domiciliares até que a família se sinta mais segura nesta nova fase da sua vida - Família orientada e acompanhada na fase da vida independente Famílias fortalecidas na solução de possíveis problemas, conflitos e pressões emocionais que possam advir da mudança de situação.	Após o desligamento do programa	Relatórios das visitas domiciliares, depoimento das famílias,

4. ESTRUTURA DAS CASAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS VENEZUELANAS

A AEBVB possui 5 casas disponíveis para o acolhimento de famílias venezuelanas em Araçariguama SP, com capacidade para acolher até 2 famílias por casa.

- Composição das casas: 03 quartos, 03 banheiros, 01 salas de estar e TV, 01 copa, 01 despensa, 01 lavanderia, 01 cozinha, 01 varanda coberta com jardim, espaço externo no fundo com varal para secar roupas
- Refeitório comunitário com cozinha industrial: onde são realizados eventos culturais, encontros de famílias, reuniões comunitárias, grupos de convivência e festas, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Play Ground, quadras esportivas, espaço arborizado e ajardinado para eventos, realização de grupos, atividades lúdicas e artísticas, caminhadas de pedestres e ciclistas.

5. Impacto Esperado

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas e famílias em situação de rua e abandono;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos físicos e emocionais;
- Indivíduos em famílias protegidas e fortalecidas no vínculo familiar e comunitário;
- Construção da Autonomia;

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

6. Recursos Humanos

Para a operacionalização das etapas do cronograma de execução, a AEBVB contratará os profissionais necessários, conforme quadro de RH aqui descrito.

Esses profissionais serão responsáveis pela promoção da proteção social, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação sociofamiliar, referência e contra referência, informação, comunicação e defesa de direitos, bem como outras atividades relacionadas com as atividades essenciais ao serviço, disponibilizando o

Planilha de RH

DESCRIÇÃO	QTDE	HORAS
Coordenador/Supervisor de Unidade	01	40 h semanais
Agente Operacional/servente	01	40 h semanais
Cozinheira/Servente	01	40 h semanais

Descrição das funções

Item	Descrição	Formação	Função
Coordenador/Supervisor do Serviço	Experiência na área e amplo conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e da rede de serviço do município; - Com habilidades gerenciais e organizacionais; - Liderança e gestão de projetos	Nível Superior	- Coordenar e acompanhar, sob a supervisão da direção da AEBVB, as ações desenvolvidas pela equipe técnica socioassistencial que atua no serviço de acolhimento de imigrantes venezuelanos - Coordenar administrativamente o Serviço de Acolhimento; - Coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos referentes ao Programa Reconstruir; - Manter articulação com a rede de serviços; - Manter articulação com Sistema de Garantia de Direitos; - Promover reuniões com os acolhidos para enfatizar as normas do serviço. - Promover, incentivar e inserir a equipe de trabalho em capacitações específicas para as respectivas áreas

Item	Descrição	Formação	Função
Cozinheira/Servente	Experiência na área da cozinha	Nível médio e/ou fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, - Acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes; - Participar das capacitações referentes a sua área, promovidas pelo Programa Reconstruir ou pela rede intersetorial sempre que lhe for solicitado pelo gerente do programa; - Manter a organização e limpeza da cozinha e dispensa; - Receber e conferir compras em geral, armazenar adequadamente em locais próprios; - Evitar desperdício dos alimentos, manter o asseio e higienização local; - Planejar cardápios seguindo orientação da equipe técnica. - Servir refeições e lanches. - Orientar as famílias sobre noção de higiene e armazenamento dos alimentos

Item	Descrição	Form.	Função
Agente operacional/Servente	Com experiência em serviços de limpeza e zeladoria	Fundamental 2	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral dos ambientes externos e internos, conforme cronograma de limpeza elaborado pelo Gerente do Programa; - Participar das capacitações referentes à sua área, promovidas pelo Programa Reconstruir ou pela rede intersetorial sempre que lhe for solicitado pelo gerente do programa; - Auxiliar a cozinheira no preparo de lanches para atividades grupais; - Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço; - Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço;

		- Participar sempre que possível, nas discussões sobre a rotina do programa.
--	--	--

Profissionais Prestadores de Serviços: horas técnicas

Assistent e Social	Formação na área específica; - Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco	Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver trabalho social com indivíduos e famílias de imigrantes venezuelanos acolhidos, a partir da sua especificação profissional, respondendo às necessidades de inserção social e profissional; - Elaborar relatório social de acompanhamento quando necessário; - Registrar as informações em prontuários individuais; - Realizar abordagem e análise social com vistas à identificação da condição socioeconômicas, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas; - Realizar visitas institucionais com vistas à articulação com a rede socioassistencial; - Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos e famílias; - Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores.
---------------------------	---	----------------	---

Psicólogo	Técnico com formação em Psicologia Com experiência em atendimento individual, grupal e familiar	Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Atender de forma individual quando necessário; - Coordenar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos membros; - Ser acessível, mantendo os princípios éticos quanto as informações confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral; - Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; - Identificar situações de maus tratos e violência intrafamiliar, fazendo os encaminhamentos necessários conforme orientações da PPCA - Política de Proteção à Criança e ao Adolescente da AEBVB
------------------	--	----------------	---

		<ul style="list-style-type: none"> - Mediar o processo de construção e fortalecimento do vínculo afetivo familiar; - Preparar os acolhidos para o momento do desligamento do programa. - Dar continuidade ao atendimento a casos específicos em andamento, por um período de até 3 meses, nos pós desligamento.
--	--	--

Item	Descrição	Formação	Função
Orientador Sócio Educativo/ Monitor	Experiência em programas sociais, prioritariamente no âmbito da Política de Assistência Social.	Nível médio e/ou superior	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto às famílias de acordo com a programação; - Participar das capacitações referentes a sua área, promovidas pelo Programa Reconstruir ou pela rede intersetorial sempre que lhe for solicitado pelo gerente do programa; - Acompanhar o acolhido no processo de integração à comunidade, facilitando a sua inserção nos novos espaços sociais - Orientar quanto ao funcionamento dos equipamentos públicos da política de assistência social. - Ter conhecimento dos recursos disponíveis no município: rede socioassistencial, saúde, educação e demais serviços públicos; - Acompanhar o desempenho dos acolhidos na participação das atividades internas e externas; - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos acolhidos sobre as atividades do Programa; - Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do município; - Acompanhar e informar aos técnicos, situações que indiquem alteração no comportamento dos acolhidos, tais como: suspeita de risco, violência, maus-tratos, negligência, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; - Acompanhar os acolhidos nas reuniões socioeducativas, rodas de conversa e oficinas, quando solicitado pela equipe técnica; - Desenvolver atividades lúdicas com crianças e adolescentes durante a participação dos pais em atendimentos grupais ou individuais;

Item	Descrição	Formação	Função
Oficineiro	Experiência de execução de oficinas em programas sociais; Capacitação para atender públicos com faixas etárias diferenciadas	Nível superior / ou em Curso / Capacitação específica na área da sua especialidade	<ul style="list-style-type: none"> - Executar oficinas temáticas, utilizando o artesanato, a música e/ou danças/contação de história; - Aplicação de jogos educativos; - Utilização de técnicas lúdicas. - Trabalhar em consonância com a equipe técnica, acatando sugestões de temas e atividades; - Elaborar os planos de aulas das oficinas contendo os objetivos, as atividades, o tempo e o material necessário e a forma de avaliar e medir os resultados.

Item	Descrição	Formação	Função
Professor de idioma	Experiência na ministração de aulas de português para estrangeiros. Domínio da língua inglesa.	Nível superior específico para ministrar aulas de português à estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> - Ministrar aulas de português conforme planilha de horários elaborada juntamente com a equipe técnica. - Apresentação de Planos de Aulas contendo os objetivos, as atividades, o tempo e o material necessário e forma de avaliar o desempenho do processo ensino/aprendizagem, medir os resultados e rever o planejamento para corrigir possíveis dificuldades a fim de alcançar o resultado esperado. - Capacidade para ministrar aulas dinâmicas e interativas, com aplicação de jogos; - Utilização de técnicas lúdicas. - Trabalhar em consonância com a equipe técnica, acatando sugestões. - Participar de reuniões com a equipe técnica para avaliação da metodologia e do desempenho do aluno.

7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Plano de aplicação

Recursos Humanos / Material de Consumo / Gêneros Alimentícios / Combustível / Serviços de Terceiros / Utilidades Públicas.

Período - Janeiro a Junho de 2022			
Fonte de recurso: Federal		Verba Federal R\$ 240.000,00	
Conta bancária específica: Banco do Brasil – Ag 0523-1 – c/c. 39329-0			
Despesas	Qtde	Valor mensal	Valor anual
RH-Salários: encargos sociais / medicina do trabalho / benefícios / provisões férias / rescisões / 13º salários / Provisões	03	11.000,00	66.000,00
Material de Consumo: material de escritório / pedagógico / limpeza / higiene / descartáveis / Medicamentos / gás / material para manutenções em geral / material gráfico / material para documentos / fotos / vestuário-cama/mesa/banho.		4.000,00	24.000,00
Gêneros Alimentícios - gêneros alimentícios em geral / açougue / hortifrúti / padaria.		8.200,00	49.200,00
Combustível: gasolina / etanol		1.000,00	6.000,00
Serviços de Terceiros - horas técnicas: psicólogos / Assistente Social / professores de idiomas / oficineiros / orientadores sócio educativos / monitores – Outros Serviços de Terceiros: apoio administrativo, manutenções em geral prediais / equipamentos / manutenção do veículo / poço artesiano / locação de veículos / serviços de motorista / transporte público / passagens / táxi / Uber / material gráfico e desacolhimento das famílias: encaminhamento das famílias para sua nova moradia, custos com primeira locação do imóvel, ajuda de custo de transporte, mobiliários e utensílios.		13.900,00	83.400,00
Utilidades Públicas - água / energia / internet / Provedor / telefone / gás natural		1.900,00	11.400,00
Total		40.000,00	240.000,00

- **RH CLT**

1 Coordenador / Supervisor de UPS, 1 Cozinheira, 1 Agente Operacional/Servente

- **Serviços de Terceiros**

Horas técnicas: psicólogos, Assistente Social, professores de idiomas, oficineiros, orientadores sócio educativos, monitores – **Outros Serviços de Terceiros:** apoio administrativo,

manutenções em geral prediais, equipamentos, manutenção do veículo, locação de veículos, serviços de motorista, transporte público, passagens, taxi, Uber, material gráfico e *desacolhimento das famílias. (*encaminhamento das famílias para sua nova moradia, custos com primeira locação do imóvel, ajuda de custo de transporte, mobiliários e utensílios).

Total Mês: R\$ 40.000,00

Total Semestral: R\$ 240.000,00

Referente a colhimentos de venezuelanos – janeiro a junho 2022

Material de Consumo: material de escritório, pedagógico, limpeza, higiene, descartáveis, Medicamentos, gás, material para manutenções em geral, material gráfico, material para documentos, fotos, vestuário- cama/mesa/banho.

Combustível: Gasolina / Etanol

Gêneros Alimentícios: Gêneros alimentícios em geral, açougue, hortifrúti, Padaria.

Utilidades Públicas: Água, energia, internet, Provedor, telefone, gás natural.

Contrapartida da AEBVB

- Moradia durante o tempo de acolhida: Acolhimento em casas com ótima condição de salubridade, privacidade, espaço adequado para repouso, para o convívio social, espaço para guarda de pertences, sala de jantar, lavanderia, banheiros com total privacidade, espaço para lazer com Play Ground e quadras de esporte.
- RH - Seguro de Vida
- Itens em geral que for necessário: Vestuário, cama/mesa e banho.
- Roupas e calçados: Provisão de roupas e calçados adequadas ao clima da região, inclusive fraldas descartáveis para os bebês.
- Garantia de acesso e inclusão nos serviços da rede local: Provisões para despesas com Transporte para os encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial local.
- Equipamentos, utensílios e mobiliário para as casas da Associação após o desacolhimento.
- Famílias e pessoas voluntárias para oferecer lazer e passeios a fim de garantir a convivência externa;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do serviço será realizado de forma sistemática e continuada, para garantir a eficácia no acolhimento, observando o diagnóstico e elaborando planos individuais e familiares, relatórios, pesquisas e análises de registros administrativos, bem como demais meios que possibilitem a identificação das metas em relação ao objeto deste plano.

A equipe técnica visitará diariamente as casas e garantirá espaços de fala e escuta para que os acolhidos possam expressar suas angústias, expectativas e desejos quanto a vivência no programa e a continuidade da vida após o acolhimento.

Será garantido um período de acompanhamento da família por aproximadamente 3 meses para fortalece-la no seu estabelecimento no novo domicílio e na nova cultura.

As supervisões por parte dos órgãos convenientes serão realizadas segundo critérios expressos no termo de colaboração.

Periodicamente serão oferecidos cursos e treinamentos específicos aos colaboradores, visando o crescimento, a realização pessoal, uma postura adequada frente ao trabalho que executam, e o aprimoramento do atendimento oferecido.

Indicadores Gerais de Avaliação

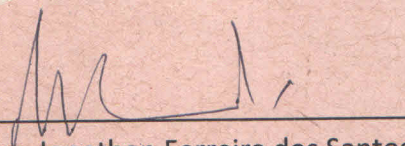
População Atendida

- Aquisição dos documentos pessoais;
- Conquista da autonomia através do trabalho remunerado;
- Alcance das metas estabelecidas no Plano Individual de Acompanhamento;
- Cartão de vacinas em dia;
- Nível de satisfação com o serviço oferecido;
- Convivência saudável entre a família, minorando situações de violência e rompimento do vínculo familiar
- Utilização da rede de serviços.

Equipe de trabalho

- Utilização da Rede de serviços públicos: Inserção em creches, escolas, saúde, trabalho
- Qualidade das instalações físicas (salubridade, higiene, segurança e outros)
- Postura e atuação dos educadores;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas.

Araçariçuama, janeiro de 2022



Rev. Jonathan Ferreira dos Santos

Presidente

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção - AEBVB